



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0006/2014**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.537, de autoria da Mesa deste Legislativo, consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, altera anexos, revoga leis correlatas e dá outras providencias.

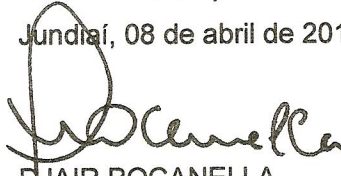
Busca o presente obter autorização legislativa para consolidar a legislação que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, bem como revogar as leis correlatas, dando outras providencias.

Analisando-se a planilha anexa ao presente observamos que o impacto orçamentário do presente projeto de lei para o presente exercício financeiro, será da ordem de R\$ 570.022,00 (quinhentos e setenta mil, e vinte e dois reais), enquanto que para o exercício financeiro de 2.015 será da ordem de R\$ 778094,00 (setecentos e setenta e oito mil e noventa e quatro reais).

Diante dos valores acima apresentados observamos que o referido acréscimo não afetará e não excederá os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e naquele previsto no art. 29 A da Constituição Federal, estando ainda de conformidade com o PPA e com a LDO vigentes.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 08 de abril de 2014.

  
DJAIR BOCANELLA  
Diretor Financeiro

  
ANDREA AP A SALLES VIEIRA  
Assessor de Serviços Técnicos